

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 46/2020 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Inverno 2020**, realizado no período de **17 a 23 de agosto de 2020**.

Art.1°- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **24 a 31 de agosto de 2020**, conforme orientações constantes no presente Edital. A confirmação da matrícula após o período indicado dependerá da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

AMANDA MÜLLER BRASILIO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
DAFNI CARVALHO POLLI
DANIELLE KAINE DE LIMA LUVIZOTTO
DAYANE CUNHA
DENIS BRIAM DA COSTA
GISELE GAMBOA

Art. 2° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 3° - Na pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 4°- O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais e comparecer em um dos cartórios indicados no anexo do presente edital, para autenticação da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 5° - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada de forma *on-line* por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF) relacionados abaixo:

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de do histórico escolar;

- Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
 - Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
 - Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula ou carteira de identidade;
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de residência.
- f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 4º do presente Edital.
- g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 6º - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 7º - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 04 de setembro de 2020.

Art. 8º - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS

ANEXOS:

Cartórios conveniados, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacional:

- (i) **Tabelionato Leão:** Escrevente Vinicius, e-mail vinicius@cartorioleao.com.br, telefone 99661-5289
13º Tabelionato de Notas Leão - 1º Ofício de Registro Civil
Endereço: Tv. Nestor de Castro, 271 - Centro, Curitiba - PR, 80020-120
Telefone: (41) 3888-2765
- (ii) **Cartório Roça Grande:** Escrevente Evandro, evandro@cartoriorocagrande.com.br e Felipe, atendente, email felipe@cartoriorocagrande.com.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: Rod da Uva 1041
Telefone: (41) 3621-1570
- (iii) **12º Tabelionato de Notas de Curitiba:**
Atendente: Juliana, email atendimento@tabelionati12.not.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: R. Mal. Deodoro, 945 - Centro, Curitiba - PR, 80060-010
Telefone: (41) 3039-8417 / (41) 99115-4522
- (iv) **Cartório Distrital da Barreirinha - Tabelionato de Notas e Registro Civil**
Atendentes: Rosane, e-mail: balcao@cartoriodabarreirinha.com.br e Elton, e-mail: elton.targa@cartoriodabarreirinha.com.br
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral, Curitiba - PR, 80540-180
Telefone: (41) 3077-3008
- (v) **Tabelionato de Notas de Pinhais**
Escreventes: Aline Nunes do Amaral, Cristiane Borbella Ferreira, Janaína Chamrek e Lilian Mara Menezes.
E-mail: tabelionato@notapinhais.com.br e assina@notaspinhais.com.br
Endereço: Rua Iolanda Túlio Borba, 455 – Pinhais – PR, 83323-380
Telefone: (41) 3033-3000
www.tabelionatopinhais.com.br
- (vi) **Tabelionato Boscardin**
Escreventes: Dayana.
E-mail: dayanadalpra@yahoo.com.br
Endereço: Rua Vereador Walfrido Ribeiro de Souza, 181 - Centro, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000
Telefone: (41) 3676-1313